



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0687/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO 913/2020 – GMS Nº
3195/2020 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES
TRANSPORTADAS PARA ATENDER A
CADEIA PÚBLICA DE QUEDAS DO
IGUAÇU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A
EMPRESA MARCOS ANTONIO
CAPPELETTI - EPP.**

Protocolo: 18.673.821-7

Para fins de reajuste do Contrato nº 913/2020 – GMS nº 3195/2020 referente à prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a Cadeia Pública de Quedas do Iguaçu, firmado entre O **ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, e a Empresa **Marcos Antonio Cappeletti - EPP**, tendo em vista o acréscimo no valor diário do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula Quarta do Contrato, decorrente de reajuste de preços praticados, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: Art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993 e Art. 112, § 12, da Lei Estadual nº 15.608/2007.
2. Valor Diário Atual: R\$ 884,16 (oitocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos);
3. Percentual Total de Reajuste de 9,2219% - INPC acumulado de 12 meses, mês de referência junho de 2021;
4. O novo Valor Diário é de **R\$ 965,56 (novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**;
5. O valor do reajuste previsto para o exercício de 2021, entre 02 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, é de R\$ 14.896,20 (quatorze mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte centavos);



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0687/2022

6. O valor do reajuste previsto para o exercício de 2022, entre 01 de janeiro de 2022 a 30 de dezembro de 2022, é de R\$ 29.629,60 (vinte e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos);
7. Valor acumulado do reajuste: De 02 de julho de 2021 a 30 de dezembro de 2022 é de R\$ 44.525,80 (quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos);
8. As despesas referentes correm a conta da **Dotação Orçamentária:** 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, **Elemento de Despesa:** 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **fontes 100, 101, 113, 147, 148 e/ou 164.**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da Autoridade Competente.

João Alfredo Zampieri - Cel.
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução Nº 065/2018

Documento: **068720221TAPMARCOSANTONIOCAPPELETTIEPPContraton9132020.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **João Alfredo Zampieri** em 18/04/2022 15:06.

Inserido ao protocolo **18.673.821-7** por: **Carlos Alberto Rosa** em: 18/04/2022 14:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
f75a885c5d8fd8f4b098ca6de436d7ec.